



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.679/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **WANDERLEI GUANDALIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WANDERLEI GUANDALIM**, matrícula nº 836151, portador da cédula de identidade RG nº 1.603.441 SSP/PR e inscrito no CPF nº 321.986.391-49, ocupante da função de emprego público de Motorista III, admitido em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2016, passando da referência 27 para referência 28, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2017.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 1 julho / 2017
DE Nº 11.017
UMUARAMA, 13 / 07 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS